

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 10/2021

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 57ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar ensino *online* para as atividades teóricas (Tutoriais, Palestras, Casos clínicos, Teorizações do PIEESC e Habilidades) e atividades práticas que possam ser realizadas com esse suporte.

Art. 2º - Permitir o retorno às atividades presenciais práticas, PIEESC e Habilidades a partir do dia 18 de agosto de 2021, obedecendo aos critérios cabíveis definidos no Relatório da Comissão de Biossegurança.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**

